



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 136/2022

Jequiá da Praia (AL), 27 de Maio de 2022.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento da Lei Nº 313, de 27 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência a Lei Nº 313, que institui o auxílio Municipal no âmbito no Município de Jequiá da Praia, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos ocasionado pelas chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a instrução normativa MDR nº 36/2020.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
JATOBA LINS:05672870431 LINS:06672870431
Dados: 2022.05.27 18:41:35 -03'00'

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

RECEBIDO

Em. 01/06/2022